



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0323/11 (Prot.1631/11)	Pelotas, 20 de maio de 2011.
------------------------------------	------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 18-05-2011.

Número: 1631/2011	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Vereador Diaroni dos Santos	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos e da outras providências	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Eduardo Leite**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M